



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 325, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 187/2016](#) e suspende a licença médica do Procurador da República WANDERLEY SANAN DANTAS no período de 14 a 22 de março de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 187/2016](#) (Publicada no DMPF-e Nº 31/2016 – Extrajudicial de 18 de fevereiro de 2016, Página 55) que consignou licença médica do Procurador da República WANDERLEY SANAN DANTAS, lotado na PRM-Niterói, no período de 22 de fevereiro a 22 de março de 2016 e considerando declaração médica, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 187/2016](#) para suspender a licença médica do Procurador da República WANDERLEY SANAN DANTAS no período de 14 a 22 de março de 2016 incluindo-o, neste período, na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mar. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 95.](#)